



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
<u>1ª</u>	DISCUSSÃO
EM <u>15, 05, 14</u>	
	<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 041/2014.

Em, 15 de Maio de 2014.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 102/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 102/2014, oriundo da Mensagem Executiva nº 13/2014.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2014.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência "Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à entidade Projeto Comunitário Charles Terra, no valor e condições que menciona". Face o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em Regime de Urgência.